



3º (terceiro) Termo Aditivo

CONTRATO Nº 238/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

COMO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sr.ª SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO.

COMO CONTRATADA: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.863.530/0001-80, com sede/residência na ROD BR - 232, neste ato, representada legalmente pelo Sr. Ricardo Silva de Oliveira.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº. 013/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Contrato nº 238/2022.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados por o Fiscal do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor até o dia 05 de agosto de 2026 e renovação do saldo total do contrato.

Subcláusula única: De acordo com o reajuste do contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITARIO KG	VALOR DO CONTRATO
1	Serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, através da incineração e autoclavagem dos resíduos coletados, visando atender as necessidades do Município de Santa Cruz do Capibaribe, devidamente licenciado, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC ANVISA nº 222/2018 e Decreto Estadual nº 23.941/2002 que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.	KG	3.781	R\$ 2,42	R\$ 9.150,02
VALOR ESTIMADO POR MÊS					R\$ 9.150,02
VALOR TOTAL (12) MESES					R\$ 109.800,24



DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 04 de agosto de 2025.


SIMONE QUEIROZ ARAÇÃO DE ARAÚJO

Secretaria de Saúde

Contratante

RICARDO SILVA DE
OLIVEIRA:07523340423

Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA DE
OLIVEIRA:07523340423

BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTD

. Ricardo Silva de Oliveira.

Contratado